



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQ 3523/05

Of.P- nº 329/2005

Brasília, 14 de dezembro de 2005

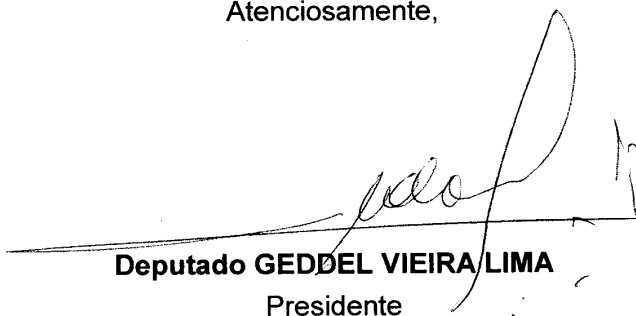
A Sua Excelência o Senhor
Deputado ALDO REBELO
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Pedido de Prejudicialidade**

Senhor Presidente,

A Comissão recebeu, para análise de adequação financeira e orçamentária e de mérito, o Projeto de Lei Complementar nº 20/99 e os PLP's nºs 33/99 e 36/99, apensados. Porém, em virtude da Lei nº 11.124, de 2005, considero prejudicada essa análise acerca da matéria, pelo que sugiro a V.Exa. seja declarada a sua prejudicialidade com o conseqüente arquivamento.

Atenciosamente,



Deputado GEDDEL VIEIRA LIMA
Presidente